



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, RECAUCHUTAGEM E DUBLAGEM DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL DE USO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A recapagem de pneus nada mais é do que uma reforma da superfície do pneu onde é colocada uma nova banda de rodagem tornando o pneu usável novamente. Deste modo, a vida útil do pneu se estende por mais tempo, e consequentemente, ocorre uma economia financeira, além de ecológica, uma vez que os pneus são usados novamente.

O presente processo se justifica pela necessidade manutenção regular dos veículos que inclui a troca de pneus quando for primordial que isto ocorra. Todos os veículos oficiais são de extrema importância à administração municipal e ao funcionalismo público, uma vez que são eles que auxiliam na realização de boa parte dos afazeres públicos, são eles, também, que realizam serviços nas estradas rurais, e são de suma importância aos funcionários que utilizam estes veículos, quando houver necessidade, para desempenhar suas funções com maestria.

Por todo exposto, justifica-se a realização desta despesa que será efetivado pelas Secretarias Municipais, a qual encontra amparo nos seguintes instrumentos de planejamento:

- ✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025 (Lei nº 2517 de 15 de julho de 2024);
- ✓ Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025 (Lei Municipal nº 2574, de 05 de dezembro de 2024).

2 – ALINHAMENTO COM O PAC

Sabendo-se que o Plano Anual de Contratações é uma ferramenta importante para a gestão de compras e contratações das organizações públicas, justifica-se a não informação aqui da previsão de futura contratação no respectivo PAC e o não alinhamento com o planejamento devido a este documento estar em processo de formulação.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora do certame deverá realizar a retirada e devolução dos objetos em um prazo máximo de 8 (oito) dias após solicitação do setor de compras. Os produtos deverão ser entregues e retirados no Barracão de Máquinas, localizado as margens da PR 495, próximo a Prefeitura Municipal, Área Central, deste município.

Toda e qualquer entrega de objeto fora do estabelecido no edital e no contrato, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à contratada, que ficará obrigada a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

É vedada a subcontratação total ou parcial do seu objeto.

O contrato terá vigência de no máximo 12 meses, contados da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Por se tratar de serviços de itens em quantidades são difíceis de serem estimadas com precisão, e temendo prever quantidades insuficientes frente a todos os serviços que a administração presta aos munícipes, analisou-se as possíveis demandas da administração municipal, concluindo que as quantidades dispostas no quadro a seguir serão suficientes para atender as solicitações deste objeto que porventura possam ocorrer nos próximos doze (12) meses. Ressalta-se que não é possível prever com exatidão quando ocorrer a necessidade de conserto destes referidos veículos, logo baseou-se em estimativas, não sendo possível calcular com precisão as quantidades, tendo em vistas a imprevisibilidade de danos que as mesmas podem sofrer durante sua utilização.



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido a não obrigatoriedade do levantamento de mercado para o referido objeto de contratação e por ser um objeto simples, sem complexidade, justifica-se a não aplicabilidade deste tópico.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 67.354,00 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	8	UN	DUPLAGEM DE PNEU AGRÍCOLA 12.5/80-18.	R\$ 1.156,75	R\$ 9.254,00
2	8	UN	RECAPE DE PNEU DIANTEIRO 12.5/80-18 - L2	R\$ 2.130,00	R\$ 17.040,00
3	8	UN	DUPLAGEM DE PNEU AGRÍCOLA 19.5- 24.	R\$ 1.632,50	R\$ 13.060,00
4	8	UN	RECAPE DE PNEU TRASEIRO 19.5-24-TIPO XHA E LAGARTO	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: 46.224,00 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	6	UN	DUPLAGEM DE PNEU AGRÍCOLA 14.00-24.	R\$ 1.730,00	R\$ 10.380,00
2	12	UN	RECAPE DE PNEU 14.00-24 BORRACHUDO TIPO XHA E LAGARTO	R\$ 2.987,00	R\$ 35.844,00

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: 80.880,00 (oitenta mil, oitocentos e oitenta reais).

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	12	UN	DUPLAGEM DE PNEU AGRÍCOLA 17.5-25.	R\$ 1.740,00	R\$ 20.880,00
2	20	UN	RECAPE DE PNEU 17.5-25 TIPO XHA E LAGARTO	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: 63.072,00 (sessenta e três mil e setenta e dois reais).

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
------	------------	---------	-----------	-----------------------	--------------------



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

1	8	UN	DUPLAGEM DE PNEU 20.5-25	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
2	8	UN	RECAPE DE PNEU 20.5-25 TIPO XHA E LAGARTO	R\$ 5.884,00	R\$ 47.072,00

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: 56.144,00 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais).

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	6	UN	DUPLAGEM DE PNEU 18.4-30	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
2	8	UN	RECAPE DE PNEU 18.4 - 30 SSL OU SGG OU TIPO XHA E LAGARTO	R\$ 3.740,50	R\$ 29.924,00
3	6	UN	DUPLAGEM PNEU 12.4-24	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
4	6	UN	RECAPE DE PNEU 12.4 - 24 L2 OU SGG OU SGL	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais).

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	24	UN	RECAPE DE PNEU BORRACHUDO 1000R20 PARA USO EM CONDIÇÕES SEVERAS	R\$ 1.265,00	R\$ 30.360,00

LOTE 7

Valor Máximo do Lote: 22.898,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	2	UN	RECAPE DE PNEU 18.4 - 26 L2 OU SGG OU SGL	R\$ 3.699,00	R\$ 7.398,00
2	2	UN	RECAPE DE PNEU TRASEIRO 24,5 - 32 L2 OU SGG OU SGL	R\$ 7.750,00	R\$ 15.500,00

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: 8.364,00 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	12	UN	RECAPE DE PNEU MISTO 7.50-16 BORRACHUDO	R\$ 697,00	R\$ 8.364,00

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	20	UN	VULCANIZAÇÃO E/OU RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS AGRICOLAS DE TRATOR, RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA E ROLO COMPACTADOR.	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 395.296,00 (Trezentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e seis reais).

Observa-se que os valores lançados no Relatório de Análise de Cotação referem-se a vários resultados de licitações de municípios e demais órgãos públicos, bem como valores praticados por potenciais fornecedores, de acordo com Declaração elaborado pelo funcionário Volnei Altissimo matrícula número 401251.

Sendo assim, para formar o preço máximo deste processo utilizou-se o parâmetro “**VALOR MÉDIANO**” por se tratar, neste caso, da opção mais vantajosa ao Município, visto que tais preços são possíveis de ser praticados sem prejudicar a competitividade do certame, considerando ainda, que existe disparidade entre os valores praticados.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Devido a não obrigatoriedade deste tópico para o referido objeto de contratação e por ser um objeto simples, sem complexidade, justifica-se que não há necessidade de descrição de soluções.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Excepcionalmente há a possibilidade de a Administração Pública instaurar processo licitatório em que materiais e ou serviços distintos são agrupados em lotes, desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de inter-relação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração.

O agrupamento em lotes, neste caso, se demonstra técnica e economicamente mais viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação. Visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

Sendo assim, o agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato ou ata de registro de preços e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para entrega dos objetos licitados para um mesmo veículo. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível, neste caso, a licitação por grupo.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Devido a não obrigatoriedade de **demonstração dos resultados pretendidos** para o referido objeto de contratação e por ser um objeto simples, sem complexidade, justifica-se a não aplicabilidade deste tópico.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Devido a não obrigatoriedade deste tópico, para o referido objeto de contratação e por ser um objeto simples, sem complexidade, justifica-se a não aplicabilidade deste.



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Devido a não obrigatoriedade deste tópico, para o referido objeto de contratação e por ser um objeto simples, sem complexidade, justifica-se a não aplicabilidade deste.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Devido a não obrigatoriedade de **demonstração de IMPACTOS AMBIENTAIS** para o referido objeto de contratação e por ser um objeto simples, sem complexidade, justifica-se a não aplicabilidade deste tópico.

13 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Serão designados os servidores:

- ✓ Jorge Falkembach Junior como Gestor do contrato e seu substituto Vilson Jose Tavares.
- ✓ Paulo Roberto Elsenbach como fiscal técnica e substituto Tiago Antonio Garcia.
- ✓ Junior Andre Britzke como fiscal administrativa e substituto Marcelo Luiz Liesenfeld.
- ✓

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após analisar as informações e fatores relevantes, o parecer final sobre a Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem, vulcanização, recauchutagem e dublagem de pneus para a frota Municipal de uso da Prefeitura Municipal.

é de suma importância para as atividades a serem realizadas pela administração Municipal.

Para garantir a qualidade e eficiência dos serviços e da empresa contratada, é importante considerar as necessidades da administração pública, exigindo serviços adequados e de qualidade.

A avaliação do custo-benefício também deve ser levada em consideração para garantir que os serviços sejam de qualidade e que ofereçam um bom retorno financeiro.

Por fim, considerando a demanda identificada e a importância dessa contratação para o bom funcionamento, é recomendável a contratação citada a cima. No entanto, é necessário fazer uma análise criteriosa para garantir a escolha de empresas de confiança e a contratação dos serviços de qualidade, que atendem as necessidades pretendidas.

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação descrita no processo como um todo, se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação da empresa e a aquisição de peças mencionados neste processo.

15 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

De acordo com a solicitação de cada Secretaria segue abaixo a assinatura dos responsáveis pelas quantidades dispostas neste ETP

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
JUNIOR ANDRE BRITZKE Matrícula: 401399 Serranópolis do Iguaçu, 23 de Março de 2025	JORGE FALKEMBACH JUNIOR Matrícula: 401303 Serranópolis do Iguaçu, 23 de Março de 2025